



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Paes Leme, 1407 - Centro Fone:

(xx18)3722-6738 // FAX: 3723.6333

ANDRADINA - SP. CEP.16.901-010

e-mail: educacaoandradina.sp.gov.br

**EMEF "PROFª ANNA MARIA MARINHO NUNES" – 08/10/2021**

**PERÍODO: 13/10 ATÉ 23/12/2021 –**

**SUBSTITUIÇÃO: JORGE PAULO JOSE DE SOUZA - PODENDO ESSAR A**

**QUALQUER MOMENTO DESDE QUE O TITULAR RETORNO.**

## LÍNGUA INGLESA

### MANHÃ

HORÁRIO	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
7H30 – 8H20					4ª-C
8H20 – 9H10					4ª D
10H20 – 11H10					5ªA
11H10 – 12H					5ªB

**TOTAL – 04 H/A SEMANAIS**

### TARDE

HORÁRIO	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
13H – 13H50		1º B			
13H50 – 14H40		2º E			
15H – 15H50	3º F				
15H50 – 16H40	5º F	4º E			
16H40 – 17H30	4º G	4º F			

**TOTAL – 07 H/A SEMANAIS**

**OBSERVAÇÃO:** PRECISAM APRESENTAR O DOCUMENTO QUE COMPROVE HABILITAÇÃO EXIGIDA NO ATO DA ATRIBUIÇÃO. O docente deverá apresentar documento expedido pela direção da Unidade Escolar onde ministra aulas ou estiver exercendo função que discrimine seu horário de trabalho (horas de atividades com alunos, HTPC e HFCS) ou documento equivalente expedido pela respectiva unidade empregadora que atua. No referido documento deverá constar a jornada completa para que seja comprovada compatibilidade de horário.

**LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**RUA: PAES LEME, 1407 - CENTRO**

**HORÁRIO: 8H00**

✚ O MINISTÉRIO DA SAÚDE RECOMENDA MANTER UMA DISTÂNCIA DE 2 METROS DE DISTÂNCIA DE OUTRAS PESSOAS MAS ISSO NEM SEMPRE É POSSÍVEL. DE QUALQUER FORMA, A DISTÂNCIA SEGURA, SEGUNDO ESPECIALISTAS EM SAÚDE É DE, NO MÍNIMO, 1,5 METRO.

✚ OBRIGATÓRIO O USO DE MÁSCARAS.

CADA PROFESSOR DEVE PORTAR SUA CANETA NO MOMENTO DA ASSINATURA DA ATRIBUIÇÃO.